

**ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, os membros do Conselho Fiscal nomeados pelas Portarias nº 18.583, de 29/01/2025, nº 18.655, de 10/02/2025 e nº 18.678, de 17/02/2025, a Presidente: **NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I) e demais Membros do Conselho: **THARCIO DE LUCAS MENDONÇA AZEVEDO** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I) participou remotamente através do Google.meet; **SÔNIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO SABIA** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I); **FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I); **LUIS CARLOS EVARISTO** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I); e a Secretária: **ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I), a reunião contou com a presença da Diretora Administrativa/Financeira **EDNÉIA RIDOLFI** (certificada pela ANBIMA CPA 10; Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV III) e do Diretor Jurídico **MATHEUS DE PAIVA MUCIN** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I). Após a verificação do quórum, o Superintendente **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**, nomeado pela Portaria nº 18.448 de 02 de janeiro de 2025, iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes e o conselheiro Tharcio, que estava acompanhando on-line através do link disponibilizado do Google.meet, em seguida comentou sobre a Festa Junina para os Aposentados e Pensionistas ocorrida em 26/06/2026 das 12h00 às 16h00, como parte do Programa Pós-Aposentadoria, contando com o apoio do UNIFAE e do Departamento Municipal de Cultura, que passaram pela festa 114 pessoas entre aposentados, pensionistas, colaboradores e servidores. Após passou a palavra para o Diretor Jurídico Matheus de Paiva Mucin que iniciou sua fala dos seguintes tópicos: **1) FALA DO DIRETOR JURÍDICO: a) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026:** Matheus iniciou sua fala explanando sobre a Inexigibilidade de

Licitação nº 02/2026 para contratação de serviços de consultoria e assessoria atuarial permanente ao IPSJBV. Destacou que o processo foi instruído e encerrado em junho, culminando no Contrato nº 08/2026 com a empresa INTELIGÊNCIA ATUARIAL LTDA., cujo responsável técnico é o atuário Andre Sablewski Grau – que já conta com recente histórico de atuação no município.

b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026: Dando sequência, mencionou o andamento do Pregão nº 02/2026 – para contratação de plataforma digital de processos, cuja tramitação já vinha sendo informada ao Conselho Fiscal. A 4ª colocada, LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA, restou-se desclassificada da Prova de Conceito realizada no dia **17/07/2026**, às 08h30, pela comissão de licitações, tendo a retomada da sessão para prosseguimento dos trabalhos agendada para **03/08/2026**. **c) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026:** Seguindo com sua fala, tratou do processo de contratação de nova custodiante, estando formalizado o Contrato nº 009/2026, com o BANCO DO BRASIL S.A., para cumprimento da nova Resolução CMN nº 5.272/2025. Ressaltou que o contrato firmado com o Banco do Brasil, terá o custo de R\$ 800,00 mensais para a custódia das duas contas Selic (plano previdenciário e aporte IR), além da existência de uma taxa adicional mensal do BACEN, no percentual do valor dos TPFs na conta Selic, de até 0,00035%, ou seja, a taxa será calculada com base no patrimônio do Instituto em títulos públicos. Disse ainda que a Diretora Administrativa/Financeira já iniciou os trabalhos para migração da carteira de títulos públicos federais. **d) EXERCÍCIO 2020 – TCE-SP:** Prosseguindo, Matheus relatou sobre o Acórdão do TCE-SP, em relação às contas de 2020 (**doc anexo 1**). Relembrou que, à época, o balanço foi julgado irregular. O IPSJBV interpôs recurso ordinário – até então pendente de julgamento. Em sessão realizada em **23/06/2026**, o apelo foi provido, convertendo a sentença de piso em julgamento regular com ressalvas. Segundo Matheus, o Acórdão acolheu os argumentos apresentados em sede recursal, sobretudo em relação ao derretimento na carteira de investimentos em virtude do período pandêmico. Outro ponto levantado na análise foram os avanços posteriores a 2020, incluindo-se a obtenção do Pró-Gestão Nível I e II, a implementação de mapeamento de riscos, instituição da previdência

complementar, aumento da alíquota de contribuição, criação do controle interno, certificação dos conselheiros, membros do comitê e dirigentes, regeneração da carteira de investimentos, entre outras medidas. Aproveitando o ensejo, Sérgio tomou a palavra para agradecer e parabenizar as gestões que possibilitaram tais avanços, inclusive os membros dos colegiados. Prosseguindo, Matheus pontuou que as duas determinações, em síntese, se referem ao controle e monitoramento do resultado financeiro do Plano Previdenciário e a postura firme perante os entes municipais no tocante aos aportes da insuficiência financeira do Plano Financeiro de repartição simples. **e) REQUISIÇÃO TCE-SP – EXERCÍCIO 2025:** Matheus também explanou sobre a Requisição TCE-SP nº 011/2026 – Exercício 2025, cuja documentação já foi providenciada e encaminhada à Corte de Contas, correspondendo a 70 itens dos mais variados (atuarial, benefícios, licitações, contratos, previdência complementar, investimentos, entre outros). **f) ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – CRIAÇÃO DE 01 VAGA DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO 1 – CONTABILISTA:** À frente, falou sobre a elaboração do Anteprojeto de lei complementar, em trâmite junto ao Executivo, prevendo a criação de 01 vaga de Contador, posto que a servidora recém-admitida entrará em regular licença em breve. A medida pretende garantir a não paralisação das atividades e viabilizar a distribuição de funções, como a Tesouraria, sobretudo porque as atividades não podem ser realizadas por técnico contábil, frente à necessidade de CRC ativo para execução e assinatura de balanços, balancetes, entre outros. Sérgio esclareceu que a demanda por serviços contábeis é alta e frequente, e as funções se ampliam em razão de férias, afastamentos, licenças da equipe, somadas à necessidade de se reduzir a sobrecarga da Diretora Administrativa/Financeira. Aproveitou-se a ocasião, a pedido da Secretária, para convocação e apresentação da nova Contadora, Emily Delgado, ao Conselho Fiscal. **g) ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – GRATIFICAÇÃO DO OUVIDOR:** Por sugestão do Conselho Fiscal em reunião anterior, o Superintendente encaminhou anteprojeto de lei complementar criando a gratificação de Ouvidor na Lei Complementar nº 4.207/2017, no mesmo patamar do Fiscal e Gestor de contratos. **h) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – SMARAPD:** Foi informado que o novo Portal da



Transparência do IPSJBV já está em funcionamento, vinculado ao site institucional da autarquia. Matheus reforçou se tratar de grande avanço na gestão previdenciária, visto que, até então, grande parte da transparência era atualizada de forma manual pelos servidores. Agora, dados relevantes da contabilidade, compras, contratos e licitações são informados de forma automática, mediante integração sistêmica, processados e disponibilizados no dia seguinte.

i) RELATÓRIO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – 1º SEMESTRE 2026: Logo após, falou sobre a emissão do Relatório Previdência Complementar 1º Semestre 2026 (**doc anexo 2**), tido como requisito do Pró-Gestão Nível III, com emissão semestral e data-focal em **30/06/2026**. O relatório é resultado do trabalho conjunto entre todas as unidades de recursos humanos do Município (Câmara, Prefeitura e UNIFAE), está disponível no site institucional da autarquia (Transparência > Previdência Complementar). Matheus expôs os dados do relatório, destacando que apenas o UNIFAE possui servidores admitidos após a vigência do RPC com remuneração igual ou acima do teto do RGPS, sendo 15 servidores. De tal monta, apenas 03 (três) estão inscritos no plano atualmente, representando uma Taxa de Retenção de 20%. A Prefeitura possui 07 servidores admitidos após a vigência do RPC (22/05/2023) com potencial chance de atingimento do teto, conforme evolução na carreira.

j) RELATÓRIO DO PASSIVO JUDICIAL: Encerrando sua fala, informou sobre o Relatório do passivo judicial (**doc anexo 3**). Além de se tratar de outra exigência para o Pró-Gestão Nível III, o levantamento já era uma demanda solicitada pelo próprio Conselho Fiscal. O relatório não tem periodicidade obrigatória, contudo o IPSJBV pretende adotar a emissão anualmente, dada a complexidade do levantamento de dados. Matheus destacou que o auxiliar previdenciário Leonardo atuou significativamente no levantamento dos dados para geração do relatório, com base nas informações fornecidas pelo jurídico do IPSJBV. Esclareceu que as atividades do mesmo foram supervisionadas por Rogério, Matheus e Cleber, todos atuantes na área jurídica da autarquia. Em síntese, dos 677 processos judiciais relacionados, 287 já foram arquivados; 51 se encontram em fase de conhecimento e 339 em fase de execução. Do montante inicial de 677 processos classificados, 564 correspondem a ações de incorporação da

parcela destacada no cálculo do ATS. Em seguida, explanou detalhadamente o relatório aos conselheiros – concluindo que a edição de leis locais requer um refinamento para evitar passivos judiciais desproporcionais no futuro, mencionando o recente episódio da incorporação da parcela destacada no ATS – que representa aproximadamente 60% de todo o passivo judicial do IPSJBV. Após a apresentação do relatório, o membro Luis Carlos Evaristo aproveitou a ocasião para elogiar o levantamento efetuado pela Diretoria Jurídica, destacando se tratar de dados relevantes e recomendando a elaboração em periodicidade anual. **k) PLANO DE TRABALHO CONSELHO FISCAL 2026:** Antes de deixar a sala de reuniões, o Diretor Jurídico lembrou a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho para o prosseguimento dos trabalhos do Pró-Gestão Nível III, permanecendo à disposição para auxiliar os conselheiros em eventuais dúvidas e informando a todos que o Plano de Trabalho do Conselho Administrativo já havia sido aprovado na última reunião ordinária. Por fim, o Diretor Jurídico encerrou sua pauta e deixou a sala de reuniões.

2) – OUTROS ASSUNTOS:

A) O superintendente comentou sobre a Campanha do Agasalho 2026, onde o Instituto foi um ponto de captação, que conseguiram arrecadar 05 caixas que será direcionado para uma Instituição e reforçou a continuidade da campanha de coleta de pilhas e baterias no Instituto; **B)** falou da nova contadora, Sra. Emily Delgado Correa 2ª colocada no concurso, que assumiu o cargo no início do mês; **C)** sobre o anteprojeto de Lei Complementar para criação de 01 vaga de analista Previdenciário 1 – Contabilista, reforçou a necessidade por conta da demanda dos serviços contábeis e das funções que se ampliam em razão de férias, afastamentos, licenças da equipe, evitando com isso a sobrecarga de trabalho de servidores; **D)** Aprovação do Plano de Trabalho Anual - foi colocado em discussão a aprovação do Plano de Trabalho Anual 2026 do Conselho Fiscal sendo aprovados por todos sem ressalvas; **E)** O Superintendente comunicou aos membros do Conselho Fiscal sobre o repasse efetuado pela Prefeitura, referente ao aporte equivalente ao Imposto de Renda (IR), no montante de R\$ 2.120.770,59. **F)** Comunicou ainda, sobre arquivamento do Processo de Sindicância nº 7.427/2024, que corria em sigilo. Conforme relatório da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, após a análise das informações

constantes nos autos, não foram identificados elementos que comprovem a ocorrência de gestão temerária ou irregularidades na alocação e acompanhamento dos investimentos realizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista. Sobre os resultados negativos observados nos investimentos BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA e ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIC FIA, verificou-se que as referidas perdas são justificadas pelas oscilações inerentes ao mercado financeiro e pelos impactos ocasionados pela pandemia da COVID-19. Tal entendimento foi corroborado por parecer técnico elaborado pelo Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEX, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado de São Paulo, cuja análise resultou no arquivamento do Inquérito Civil instaurado para apuração dos mesmos fatos. Diante do exposto, opino pelo ARQUIVAMENTO da presente sindicância investigativa, por ausência de elementos suficientes que comprovem a responsabilização administrativa dos envolvidos, nos termos do artigo 172, parágrafo único da Lei nº 656/92: *“Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto”*. **G)** Em seguida apresentou uma planilha de fluxo dos investimentos do Plano Previdenciário (PP), contendo a previsão de ingresso dos títulos que vencerão nos próximos cinco anos e o uso desse capital para complementar o pagamento de aposentados e pensionistas. Em análise ao fluxo, os membros do Conselho constataram uma previsão de insuficiência de liquidez a partir de outubro de 2029. Informou que a carteira possui mais de R\$ 200 milhões em títulos do tesouro de longo prazo, o que impacta a liquidez imediata, mas abrem-se alternativas como a remarcação desses títulos para antecipar resgates. O Superintendente enfatizou que a gestão do São João Prev está articulando medidas de equilíbrio atuarial junto aos entes municipais, tais como: a proposta de reajuste da alíquota patronal dos atuais 22% para até 28%, e a reversão anual das sobras da taxa de administração que ultrapassarem R\$ 2 milhões para o plano de capitalização. **H)** Por fim, o Sr. Sérgio relatou a previsão de contratação, pela Prefeitura, de novos servidores até outubro de 2026 (2 contadores, 4 analistas de procuradoria, 10 professores e 10 auxiliares administrativos). Destacou que tais contratações convergem para o fomento da

geração futura e promove o ingresso de novos segurados no plano previdenciário

I) Na sequência passou a palavra para a Diretora Administrativa/Financeira Ednéia passar as informações do Relatório Financeiro.

3)- RELATÓRIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA: a Diretora Administrativa/Financeira Ednéia Ridolfi, apresentou o detalhamento técnico referente ao mês de **Junho/2026 (doc. anexo 4) – Benefícios e Atendimentos:** Concessão de 02(duas) aposentadorias e 01 (uma) pensão e realização de 13 atendimentos pela Diretora Benefícios; **Quadro de Servidores:** 1.222 inativos e 2.263 ativos; **Demonstrativos Financeiros:** Apresentação das Receitas e Despesas dos Planos Financeiro e Previdenciário; Repasses e utilização da Taxa de Administração (conforme LC 5531/2025 – Prefeitura); Fundo de Oscilação e Aportes; despesas mensais e valores remanescentes da referida taxa. Ainda sobre o relatório, foi apresentado o Descritivo da Situação do Contencioso, que tramitou na Procuradoria do São João Prev, sendo 32 (trinta e dois) processos movimentados em junho.

4)- BOLETIM FOCUS: Sérgio apresentou os indicadores econômicos e o desempenho financeiro do Instituto, destacou a oscilação nas estimativas anuais de inflação, que registraram (17/07/2026) 5,15% e em 02/03/2026 3,91%, **fonte relatório Fócus**, bem como os Índices de Inflação, sendo que o IPCA fechou em 0,16% (junho/2026). Apresentou ainda, o desempenho da Carteira (Acumulado até 06/2026), sendo a Meta Atuarial: 6,22% e o Rendimento da Carteira: 6,70% acumulado.

5)- COMPREV: Citou sobre o Repasse de Compensação Previdenciária (Comprev), com a entrada total de R\$ 457.909,01, sendo R\$ 372.472,12 (Plano Financeiro) e R\$ 85.436,89 (plano Previdenciário), no quinto dia de julho. Sobre a previsão de Acumulado à Receber, solicitou a Sra. Priscila, Diretora de Benefícios falar sobre o tema, ela explicou que tem 311 processos com valor aproximado de R\$ 26 milhões, sendo que 206 aguardando análise, 104 em exigência e 01 em análise. Disse também que existe uma fila nacional e cada requerimento entra nessa fila. O que não ocorrer dentro de um ano deverá ser pago com juros/multa, mas o sistema não está parametrizado ainda para essa cobrança.

6)- CUPOM DE TÍTULOS PÚBLICOS: Informou-se sobre a entrada de cupom de títulos no montante de R\$ 1.539.772,78, que foi aplicado

conforme determinado pelo Comitê. **7)- ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2026:** Os conselheiros fizeram a análise dos documentos contábeis referentes ao mês de junho de 2026, examinaram os movimentos diários, os relatórios das Demonstrações Contábeis e a Conciliação Bancária das Contas Correntes e Investimentos, disponíveis na plataforma 1DOC - **Processo Administrativo 523/2026**. Após a análise, constataram que a movimentação estava em conformidade, e não apresentaram quaisquer ressalvas. Após todas as considerações e análises referentes ao fechamento do mês de junho de 2026, a Presidente e os demais conselheiros aprovaram por unanimidade a movimentação contábil, sem ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi a mesma encerrada no mesmo dia e local, às 11h50, e eu, Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes, na qualidade de secretária do Conselho Fiscal, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (28/07/2026).

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
(presidente)

SÔNIA KÁTIA DA SILVA O. SABIA
(membro titular)

ROSINÉA DE FÁTIMA F. V. GOMES
(membro titular / Secretária)

THÁRCIO DE LUCCAS M. AZEVEDO
(membro titular)

LUIS CARLOS EVARISTO
(membro titular)

FABRICIO EVERTON M. S. ALDIGHERI
(membro suplente)



SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Diretor Jurídico

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Adm./Fin.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC31-CC85-AE85-8533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 13/08/2026 10:20:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 13/08/2026 11:57:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 13/08/2026 16:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSINEA DE FATIMA FERNANDES VALENTIM GOMES (CPF 154.XXX.XXX-88) em 13/08/2026 17:23:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.XXX.XXX-00) em 14/08/2026 02:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SONIA KATIA DA SILVA OZORIO SABIA (CPF 184.XXX.XXX-70) em 15/08/2026 15:36:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 19/08/2026 11:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO (CPF 302.XXX.XXX-31) em 19/08/2026 17:46:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/FC31-CC85-AE85-8533>

Proc. Administrativo 9- 523/2026

De: Ednéia R. - DIR - ADMF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2026 às 17:21:03

Setores envolvidos:

SUP, DIR - ADMF, DIR - JUR, CONT, CONFISC

ENCERRAMENTO MÊS 06/2026

Prezados,

Para acompanhar a ata da 7ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (despacho 8), junto o material de foi pautado na reunião.

—

Ednéia Ridolfi

Diretora Administrativa/Financeira

Anexos:

01_0_ANEXO.pdf

01_1_Voto_Recurso_ordinario_2020.pdf

02_0_ANEXO.pdf

02_1_Relatorio_Previdencia_Complementar___1_semestre_2026_pdf_assinado.pdf

03_0_ANEXO.pdf

03_1_Relatorio_Passivo_07_2026_ASSINADO.pdf

04_0_ANEXO.pdf

04_1_RELATORIO_ADM_FINANCEIRO_06_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 431B-7C62-404A-4ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 12/08/2026 17:21:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SONIA KATIA DA SILVA OZORIO SABIA (CPF 184.XXX.XXX-70) em 12/08/2026 17:24:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 13/08/2026 10:05:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THARCIO DE LUCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 13/08/2026 12:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSINEA DE FATIMA FERNANDES VALENTIM GOMES (CPF 154.XXX.XXX-88) em 13/08/2026 17:24:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHERI (CPF 306.XXX.XXX-00) em 14/08/2026 02:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 19/08/2026 11:34:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO (CPF 302.XXX.XXX-31) em 19/08/2026 17:46:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/431B-7C62-404A-4ECF>

ANEXO 1

Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman
Segunda Câmara
Sessão: **23/6/2026**

93 TC-020802.989.24-4 - RECURSO ORDINÁRIO (ref. TC-004562.989.20-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Sérgio Venício Dragão e José Carlos da Silva Dória (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/09/24 que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei.

Advogado(s): Rogério Chaves Souza (OAB/SP nº 408.491).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. SEGREGAÇÃO DE MASSA. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SUPOSTA POR RECURSOS EXCEDENTES DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. DESPESA ADMINISTRATIVA INFERIOR AO LIMITE LEGAL MUNICIPAL. INVESTIMENTOS. RENTABILIDADE INSATISFATÓRIA. PERÍODO PANDÊMICO. QUESTÕES RESSALVADAS. PROVIMENTO.

Relatório

Em exame **recurso ordinário** interposto pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV buscando reformar decisão singular da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro que julgou irregulares as contas referentes ao **exercício de 2020** com fundamento no art. 33, III, alíneas “b” e “c” c/c o art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

A Decisão de primeira instância norteou-se no desequilíbrio orçamentário, no elevado valor atual da cobertura da insuficiência financeira do fundo em repartição simples e no montante acima do limite legal das despesas administrativas.

Ademais, corroboraram para o juízo irregular a necessidade de atualização do regimento interno de seu Comitê de Investimento, as inconsistências e divergências no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) entregue em 2020, o registro das receitas patrimoniais decorrentes de rendimentos financeiros no sistema orçamentário antes do resgate, os aportes devidos pelos órgãos patronais em montante inferior ao disposto nas leis municipais, a rentabilidade abaixo da meta atuarial, a não observância dos limites fixados na Resolução CMN nº 3922/2010 e a entrega intempestiva de documentos ao sistema AUDESP.

As razões recursais do IPSJBV e dos responsáveis à época, Sr. Sérgio Venício Dragão e Sr. José Carlos da Silva Dória (evs. 1.1 e 1.8), estão sintetizadas abaixo em conjunto.

Inicialmente, lembraram que no ano em tela o Município obteve resultado B+ (muito efetivo) no IEG-M-Prev e, no ano posterior, após implantação dos requisitos do Pró-Gestão RPPS, obtiveram certificação institucional no Nível I.

Discorreram sobre os impactos da Pandemia de Covid-19 nas receitas do RPPS, destacando o indesejável retorno dos investimentos e os efeitos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que obstruiu a realização de concursos públicos e, conseqüentemente, o aumento das receitas de contribuições, ao passo que o quadro de aposentados e pensionistas continuou a crescer, reduzindo o coeficiente de servidores ativos/inativos de 1,93, em 2019, para 1,84, em 2020.

Arguiram a adoção de medidas ante a queda de receitas, a exemplo do uso, no exercício de 2020, das sobras financeiras dos anos anteriores da taxa de administração para pagamento de benefícios do Plano Financeiro (Lei Complementar Municipal nº 4.661/2020), bem como a majoração da

alíquota de contribuição dos servidores para 14% em abril de 2021, com o início da vigência da Lei Complementar nº 4.599/2019¹.

Informaram o encaminhamento ao Executivo, em novembro de 2020, com reiteração em janeiro de 2021, do anteprojeto de reforma da previdência, com proposta de aumento da alíquota patronal, ampliação da idade mínima para as aposentadorias comuns e especiais, mudança no critério de cálculo das aposentações, bem como a recomendação de criação de previdência complementar, a qual foi constituída em novembro de 2021 (Lei Complementar nº 4.926/2021).

Sustentaram que a alíquota máxima para a despesa de administração foi alterada em novembro de 2019, de modo que na elaboração do orçamento – que ocorreu em momento anterior a novembro/2019 – utilizou-se a alíquota vigente à época, ou seja, 2%.

Noticiaram que a alteração dos parâmetros da segregação da massa de segurados foi previamente aprovada pela Secretária de Políticas de Previdência Social; que está em andamento a atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; que o DRAA será retificado; que os registros contábeis dos rendimentos financeiros foram corrigidos ainda em 2020; e que houve desenquadramento passivo dos investimentos em renda variável.

Em derradeiro, listaram as medidas adotadas nos exercícios seguintes visando o equilíbrio financeiro e atuarial e frisaram as melhorias na gestão dos recursos previdenciários.

A Presidência procedeu a distribuição do apelo (ev. 18).

Os autos foram encaminhados ao **Ministério Público de Contas – MPC** para análise nos termos regimentais, o qual se manifestou (ev. 30) pelo

¹ Alterado pela Lei Complementar nº 4.647/2020.

conhecimento do recurso ordinário e, no mérito, pelo não provimento em razão do déficit orçamentário.

Os pormenores da petição e da manifestação do MPC encontram-se registrados nos correspondentes eventos dos autos. Além disso, os balanços gerais estão nas seguintes condições:

Exercício	Processo	Decisão	Trânsito em julgado
2016	1559.989.16	Regular	12/08/2019
2017	2357.989.17	Regular	02/10/2020
2018	2685.989.18	Regular	18/03/2024
2019	3051.989.19	Regular	12/05/2021
2020	4562.989.20	Recurso em exame	---
2021	3050.989.21	Regular*	17/04/2024
2022	2445.989.22	Regular	25/04/2024

*Sentença pela irregularidade revertida em grau recursal. TC-8550.989.23.

É o relatório.

Vms

Voto

TC-020802.989.24-4.

Preliminar

Recurso em termos². Conheço.

Mérito

De início, contextualiza-se que o RPPS implantou a segregação de massa como alternativa para equacionamento do déficit atuarial (Lei Complementar Municipal nº 3.180/2012 e, posterior, Lei Complementar Municipal nº 4.574/2019), separando seus segurados em dois grupos: um, mais antigo, coberto por regime de repartição simples – **Fundo Financeiro**; e outro, mais novo, autofinanciado por regime de capitalização – **Fundo Previdenciário**.

Em tese, o **Fundo Previdenciário** deveria apresentar superávit financeiro anual no curto e no médio prazo, possibilitando, desse modo, constituir reserva capitalizada suficiente para auferir equilíbrio atuarial.

Em concreto, no exercício em exame, sobredito fundo contava com 1.105 ativos, equivalente a 71,43% de sua massa, e 442 inativos, correspondente a 28,57%, perfazendo uma relação de 2,5 ativos/inativos. Além disso, sua avaliação atuarial indicou resultado superavitário de R\$ 4,42 milhões ao final dos 75 anos de capitalização, contudo, resultado financeiro para o exercício em exame deficitário em R\$ 7,05 milhões e redução dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios de R\$ 176,5 milhões para R\$ 167,1 milhões em relação ao ano anterior, fatos negativos que demandam determinação para que os entes patronais do IPSJBV observem a Lei nº 4.574/2019 quanto ao repasse para pagamento das insuficiências

² Recurso protocolizado tempestivamente em 04/10/2024 para sentença publicada no DOE de 16/09/2024, por parte legítima e com interesse de agir.

financeiras do Plano Previdenciário, de modo que se alcancem o equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas no exercício.

Por sua vez, novamente em tese, **Fundo Financeiro** é um fundo especial³ composto por um grupo fechado, em extinção – não há ingresso de novos servidores ativos -, e sem o objetivo de acumulação de recursos, no qual o ente público é responsável pelo custeio do pagamento dos inativos até a extinção completa da massa de segurados, não se falando em equilíbrio atuarial. A relação entre o número de ativos e o número inativos após a segregação de massa para esse fundo deve diminuir com o tempo, de modo que os valores dos aportes com recursos do tesouro crescem ao longo dos anos.

No ano em tela, havia 878 ativos no **Fundo Financeiro**, representando 57,98% dessa massa, e 637 inativos, correspondente a 42,05%, existindo, portanto, 1,38 servidor ativo para o pagamento de cada inativo. Em acréscimo, sua avaliação atuarial apurou ativo real de R\$ 25,17 milhões e valor atual da cobertura da insuficiência financeira de R\$ 662,3 milhões, ou seja, o montante que representa o valor que o erário municipal terá que aportar no futuro, trazido a valores presentes, para cobrir insuficiências financeiras até a extinção.

Sobre sua insuficiência financeira, foi estabelecido em leis municipais⁴ que seria custeada, dentre outras fontes de recursos, por aportes dos entes patronais. Contudo, no exercício em tela, eles transferiram apenas 55,68% do montante fixado. A defesa alegou que a Lei Complementar nº 4.661/2020 autorizou o uso de recursos próprios da unidade gestora – excedentes acumulados da taxa de administração – para o pagamento de

³ Instituído nos termos dos arts. 71 a 74 da Lei nº 4.320/1964

⁴ Lei Complementar nº 3.180/2012, nº 3.191/2012 e nº 4.228/2017.

benefícios, suportando, com isso, a insuficiência financeira, apesar do registro de execução orçamentária deficitária.

Isto posto, tendo em vista que a adoção da segregação da massa como alternativa para equacionamento de déficit atuarial requer estudos e avaliações da capacidade orçamentária e financeira do ente federativo, os quais foram aprovados pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Economia⁵, e que o RPPS honrou seus compromissos financeiros, as questões relacionadas à **execução orçamentária e ao resultado da avaliação atuarial** devem ser ressalvadas com determinação para que o gestor do RPPS milite para que a Prefeitura, a Câmara, as autarquias e as fundações públicas municipais realizem a cobertura da insuficiência financeira do Regime de Repartição Simples nos estritos termos das Leis Complementares Municipais nº 3.180/2012 e nº 4.228/2017.

Prosseguindo, a questão relacionada à **despesa administrativa** acima do limite legal municipal deve ser afastada, vez que, conforme apurado pela equipe de fiscalização⁶, tais dispêndios somaram, em números aproximados, R\$ 2,08 milhões em 2020, o que correspondeu a 1,27% do total da remuneração, subsídio, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, ou seja, inferior ao 1,5% estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.574/2019.

Quanto aos **investimentos**, vale dizer que a rentabilidade aquém da meta em 2020 foi auferida por RPPS de todos os portes, pois, conforme dados do IEG-Prev⁷ deste Tribunal, das 218 unidades gestoras ativas do Estado de

⁵ Documento juntado no ev. 1.

⁶ Fl. 20 do Relatório de Fiscalização, juntado no ev. 13.38 do TC-4562.989.20 (BGE).

⁷Disponível em:
https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acessado em 27/01/2025.

São Paulo, apenas oito atingiram sua meta atuarial naquele exercício, reflexo da pandemia de Covid-19 na economia global. Isto posto, a questão deve ser relevada, pois o desempenho insatisfatório, no contexto macroeconômico sobredito, não é gestão inadequada dos recursos.

De igual modo, devem ser relevadas a extrapolação de 1,69% do **limite das aplicações** em renda variável e investimentos estruturados, vez que decorreu de situação involuntária e o **indevido registro orçamentário dos rendimentos das aplicações financeiras**, pois tais lançamentos contábeis foram corrigidos ainda no exercício em exame.

Diante do exposto voto pelo **provimento** do recurso interposto pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista para julgar **regular com ressalvas**, nos termos do art. 33, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, dando quitação, nos termos do art. 35 da mesma Lei, aos Srs. Sérgio Venício Dragão e José Carlos da Silva Dória, sem prejuízo das determinações consignadas no corpo deste voto.

Por meio deste voto, ainda, cientifica-se o gestor da Unidade Gestora do RPPS de São João da Boa Vista, ou quem lhe suceder, das determinações aqui expostas.

A equipe de fiscalização deverá verificar na próxima inspeção a efetiva adoção das medidas noticiadas e/ou recomendadas.

ANEXO 2

RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

1º SEMESTRE DE 2026 (DATA FOCAL: 30/06/2026)

Ente Federativo: São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 46.429.379/0001-50
Entidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (CNPJ nº 05.774.894/0001-90)

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

1.1 - Lei de instituição do RPC: Lei nº 4.926, de 08 de novembro de 2021.

1.2 - Data de publicação da lei de instituição: 08/11/2021.

1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: Art. 13, *caput*.

1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: Alíquota máxima do patrocinador permitida em lei (14%); intervalos das alíquotas previstas no Plano de Benefícios entre 2,5% e 8,5%, variando em 0,5%.

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? Sim, apenas em relação ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE).

2.2 - Data de vigência do RPC: 22/05/2023 (Portaria PREVIC nº 646/2023).

2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada: FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do INPE e do INPA, CNPJ nº 00.529.958/0001-74.

2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios: Plano FIPECq Entes Federativos, CNPB nº 2022.0019-74.

2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios:

- **CARTILHA:** [Clique aqui](#)



- SITE INSTITUCIONAL:

<https://www.fipecq.org.br/>

2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor:

Central de Relacionamento: 0800 729 2094

E-mail: fipecq@fipecq.org.br

Atendimento: (61) 2107-7000

Consultores Financeiros: (61) 99664-9100 - (61) 99823-2973 - (21) 99882- 3551

Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 08h00 - 12h00 e das 14h00 - 18h00

2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: 12/06/2026

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo:

Matheus de Paiva Mucin (Portaria nº 19.851/2026);
juridico1@saojoaoprev.sp.gov.br; (19) 3633-6268.

3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo:

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) – Portaria nº 19.852/2026.

4 - Migração de Servidores

4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos?

Sim, nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.926/2021.

4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? Não.

4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? Não.

4.4 - Existe prazo (“janela”) para migração? Não.

4.5 - Número de servidores migrados: 00 (zero)



5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC:

15 (quinze) servidores, todos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE).

5.2 - Número de servidores inscritos no plano: 03 (três) inscritos, todos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE).

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC¹: 14 (quatorze), todos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE).

5.4 - Taxa de retenção: 20%

$$\text{Taxa de Retenção} = \left(\frac{\text{Inscritos}}{\text{Sujeitos ao RPC}} \right) \times 100$$

$$\text{Taxa de Retenção} = \left(\frac{3}{15} \right) \times 100 = 0,2 \times 100 = 20\%$$

São João da Boa Vista – SP, 14 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS DE PAIVA MUCIN**
Data: 14/07/2026 09:46:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Responsável pelo Regime de Previdência Complementar

(Portaria nº 19.851/2026)

¹ Ressalta-se que, até a data-base deste relatório (**30/06/2026**), dois dos três servidores listados no item 5.2 haviam assinado o Termo de Cancelamento da inscrição (em 22 e 23 de junho), após a regular operacionalização dos descontos em folha. Contudo, a efetiva exclusão do RPC ocorreu apenas em **13/07/2026**, após a conclusão dos trâmites internos da entidade de previdência complementar. Por esse motivo, ambos os servidores constam simultaneamente nos itens 5.2 e 5.3, refletindo a situação consolidada na data focal do documento.



ANEXO 3

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

Relação atualizada até junho de 2026

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Passivo Judicial tem por objetivo apresentar o panorama detalhado e a mensuração das ações judiciais em curso nas quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV) figura no polo passivo ou ativo, cujos desfechos possam ensejar reflexos financeiros para a autarquia.

A gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pressupõe a observância rigorosa aos princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e do equilíbrio financeiro e atuarial. Sob essa ótica, a identificação, o monitoramento e a classificação dos riscos jurídicos representam instrumentos indispensáveis para a governança corporativa e para o controle interno da autarquia.

O levantamento serve como subsídio técnico tanto para a tomada de decisões da Diretoria Executiva quanto para o fornecimento de dados precisos à Assessoria Atuarial e à Contabilidade, viabilizando o provisionamento adequado de valores no balanço anual, em conformidade com as normas aplicadas ao setor público.

Adicionalmente, a elaboração e o acompanhamento periódico do passivo judicial atendem aos requisitos de governança do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), especificamente para o atendimento das exigências do Nível de Aderência III.

Em linhas gerais, a manutenção de um relatório robusto de passivo judicial, com a devida mensuração e classificação de riscos dos processos, consolida as boas práticas de controle interno, transparência e gestão de riscos exigidas para a referida certificação, assegurando a maturidade institucional do IPSJBV na salvaguarda de seus recursos.



II. METODOLOGIA

Para a elaboração deste relatório, foi realizado um levantamento individualizado e minucioso de toda a base de dados litigiosa IPSJBV até o mês de referência (junho de 2026).

No total, foram identificados **677 processos judiciais relacionados à autarquia**, cuja tramitação ocorre, em sua esmagadora maioria, perante o Juizado Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Cada demanda foi analisada sob uma triagem tridimensional, sendo classificada de acordo com o seu objeto, que abrange a matéria jurídica ou benefício em discussão, o seu status processual, que divide as ações entre as fases de conhecimento, execução ou arquivado, e a sua respectiva expressão econômica.

Como premissa metodológica de saneamento do passivo, os processos classificados como arquivados foram integralmente descartados da mensuração financeira final, uma vez que não representam mais obrigações latentes para a autarquia. Essa categoria engloba os casos de extinção sem resolução de mérito, as decisões de total improcedência favoráveis ao IPSJBV ou as condenações cujos pagamentos já foram integralmente adimplidos. Desse modo, o universo de ações ativas e em andamento fixou-se em **390 processos**, os quais se encontram subdivididos entre **51 demandas em fase de conhecimento** e **339 em fase de execução**, correspondentes ao cumprimento de sentença e pagamento.

Cumprir destacar que o expressivo volume do passivo judicial desta autarquia decorre de um fenômeno de litigiosidade em massa. Trata-se do impacto direto de **564 processos que discutem a incorporação de parcela destacada à base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS)**, uma tese jurídica que obteve aceitação majoritária e pacificada pelo Poder Judiciário em desfavor do Município.

Para a fixação e mensuração do montante financeiro do passivo judicial, adotou-se uma metodologia variável e adaptada ao estágio de maturação de cada demanda. Para os processos em fase de conhecimento, diante da ausência de uma sentença líquida e definitiva, utilizou-se como parâmetro o valor da causa. Reconhece-se que este é um critério flutuante, sujeito a oscilações tanto para maior quanto para menor, a depender do tempo de tramitação da demanda,



dos índices incidentes de juros e correção monetária, e da real probabilidade de êxito de cada tese.

Por sua vez, a apuração dos processos em fase de execução, em razão da maior proximidade do desembolso financeiro, foi segmentada em dois níveis de precisão. Adotou-se o valor homologado em juízo sempre que existente, configurando um critério altamente consistente e definitivo. Nos casos ainda sem chancela judicial definitiva, foram considerados os valores atualizados apresentados em sede de execução e pendentes de homologação, tratando-se de um critério de variabilidade moderada, uma vez que tais montantes são passíveis de redução ou ajuste em sede de impugnação aos cálculos.

Aos processos arquivados, atribuiu-se o valor de R\$ 0,00, visto que eventuais condenações pretéritas atreladas a essas pastas já foram devidamente adimplidas e baixadas do fluxo financeiro.

Por fim, após a aplicação de todos os filtros e critérios de liquidez, a massa de processos ativos foi segregada sob a ótica do risco contábil e atuarial, observando três níveis distintos de probabilidade de perda.

O primeiro critério refere-se à perda concretizada, atribuída aos processos que já se encontram em fase de execução definitiva, restando apenas o trâmite formal de pagamento por meio de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV).

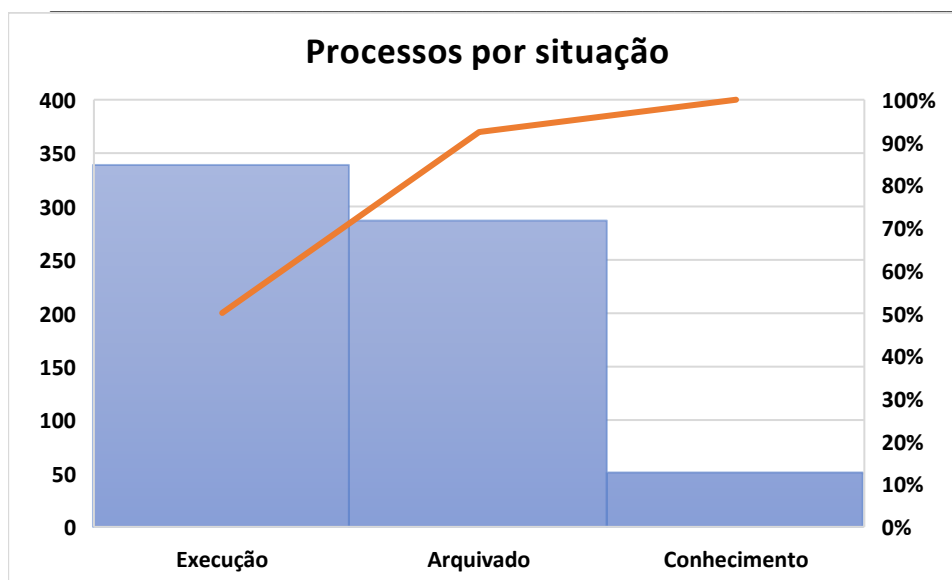
O segundo critério define a perda provável, aplicada às ações em fase de conhecimento cuja matéria de fundo possui jurisprudência majoritária amplamente desfavorável ao IPSJBV.

Por fim, o terceiro critério estabelece a perda remota, direcionada aos litígios nos quais os elementos fáticos e os precedentes dos tribunais indicam altas chances de êxito à autarquia.

III. NÚMERO DE PROCESSOS POR SITUAÇÃO

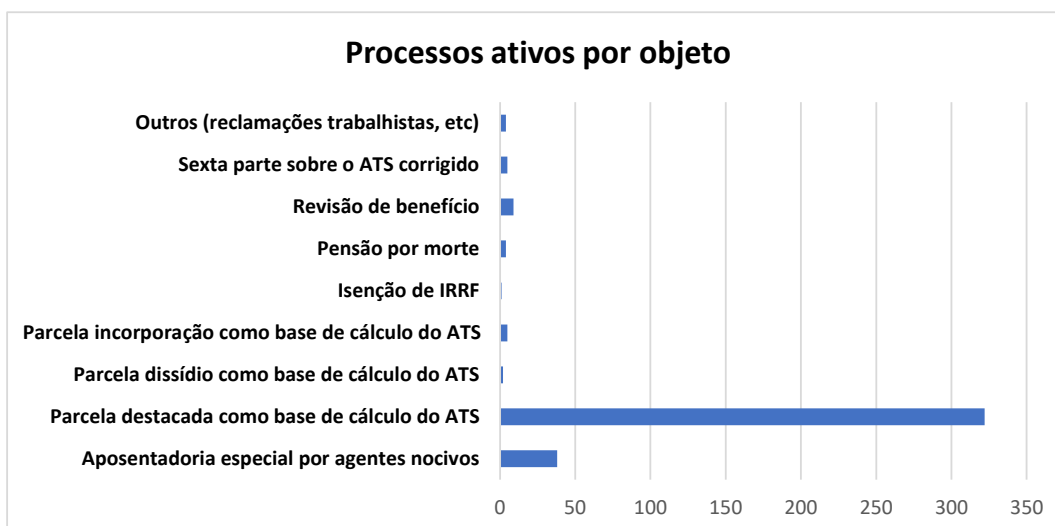
Situação	Quantidade
Arquivado	287
Conhecimento	51
Execução	339
Total	677





IV. NÚMERO DE PROCESSOS ATIVOS POR OBJETO

Natureza	Quantidade
Aposentadoria especial por agentes nocivos	38
<u>Parcela destacada como base de cálculo do ATS</u>	<u>322</u>
Parcela dissídio como base de cálculo do ATS	02
Parcela incorporação como base de cálculo do ATS	05
Isenção de IRRF	01
Pensão por morte	04
Revisão de benefício	09
Sexta parte sobre o ATS corrigido	05
Outros (reclamações trabalhistas, etc)	04
Total	390



V. NÚMERO DE PROCESSOS ATIVOS POR CLASSIFICAÇÃO

Situação	Valor aproximado
Perda concretizada	R\$ 13.259.853,94
Perda provável	R\$ 1.196.941,57
Perda remota	R\$ 981.198,50
Total	R\$ 15.437.994,01

Do montante total, aproximadamente **R\$ 8.926.084,53** correspondente exclusivamente à incorporação da Parcela Destacada à base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), representando **57,82%** de todo o passivo judicial atual.

VI. PASSIVO JUDICIAL SEGREGADO

Após o levantamento estimado do passivo judicial, os valores foram devidamente segregados entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Essa divisão é fundamental para garantir a correta destinação das obrigações financeiras e respeitar as particularidades de cada regime de financiamento adotado pelo IPSJBV.

No caso do Plano Financeiro, que opera sob o regime de repartição simples e não possui patrimônio capitalizado, o débito apurado será inteiramente custeado pelos respectivos entes públicos de origem, quais sejam, a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a UNIFAE. Esse custeio ocorrerá por meio do repasse de aportes específicos para a cobertura da insuficiência financeira, de modo que o pagamento dessas decisões judiciais não comprometa a regularidade do fluxo de caixa e os pagamentos mensais de benefícios desse grupo.

Para o Plano Previdenciário, que funciona sob o regime de capitalização, a dinâmica é distinta. O débito judicial correspondente a essa massa será integralmente custeado pelo próprio patrimônio acumulado e investido do plano. Assim, para fins de fechamento do exercício contábil e financeiro, esses valores deverão ser formalmente classificados como despesas, garantindo a transparência dos relatórios, a exatidão do balanço e o correto provisionamento das obrigações para a avaliação atuarial.

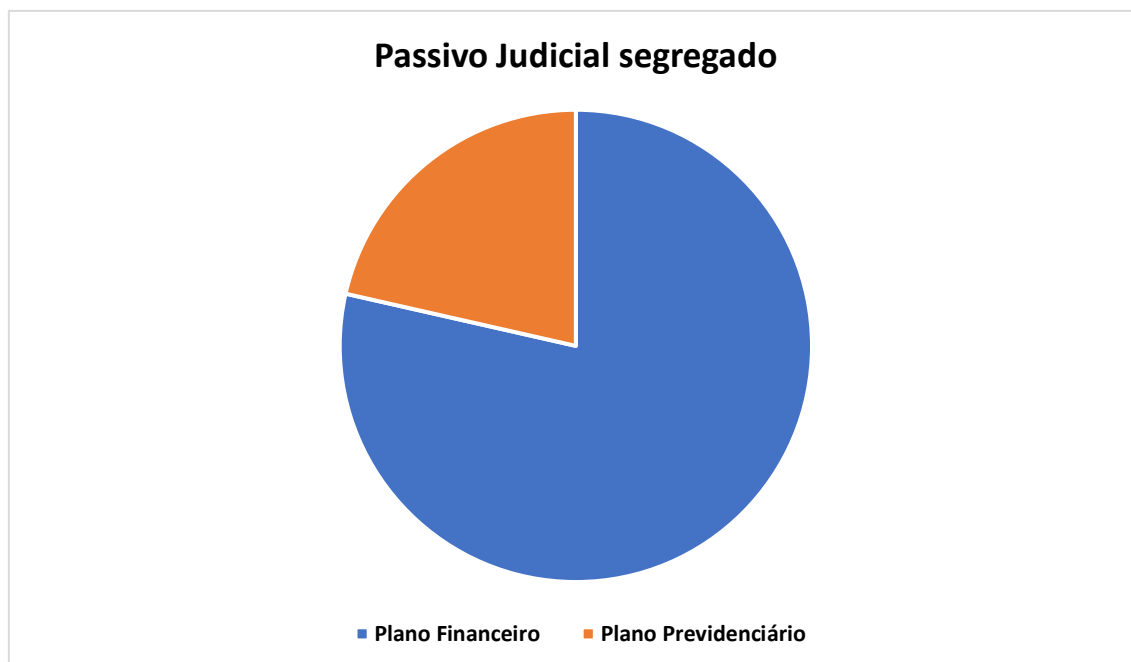


Ademais, cumpre destacar que o enquadramento do passivo judicial entre os respectivos planos observou estritamente os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, que revisou a segregação de massas e sua respectiva data-corte.

Diante dessa nova sistemática, adotou-se como critério balizador a data do trânsito em julgado de cada demanda. Desse modo, as ações cujo trânsito em julgado ocorreu em data anterior a **16/09/2025** permaneceram vinculadas ao antigo enquadramento de massas; por outro lado, os processos com trânsito em julgado posterior àquela data, bem como todas as demandas que ainda se encontram em fase de conhecimento sem decisão definitiva, foram enquadrados sob as regras do novo plano de segregação de massas.

Segregação de massas	Valor <u>aproximado</u>
Plano Financeiro	R\$ 12.127.086,21
Plano Previdenciário	R\$ 3.310.907,80
Total	R\$ 15.437.994,01

Do montante total, aproximadamente **78,55%** do passivo pertence ao Plano Financeiro (repartição simples) e **21,45%** pertence ao Plano Previdenciário (capitalização).



VII. CONCLUSÃO

A elaboração e o acompanhamento sistemático deste relatório evidenciam que o controle e o monitoramento contínuo do passivo judicial constituem ferramentas indispensáveis para a salvaguarda e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPSJBV. A previsibilidade dos gastos decorrentes de decisões judiciais confere à governança da autarquia a capacidade de planejar suas provisões contábeis com precisão, mitigando sobressaltos no fluxo de caixa e garantindo a solidez necessária para o adimplemento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

Os resultados consolidados neste diagnóstico acendem, ademais, um importante alerta institucional. O expressivo volume financeiro e quantitativo de demandas ativas demonstra, de forma inequívoca, que a edição de leis e a instituição de vantagens pecuniárias devem observar, rigorosamente, critérios técnicos, estudos de impacto e rígidos controles de legalidade e constitucionalidade em sua origem. A ausência de um alinhamento prévio e minucioso com as balizas jurídicas e previdenciárias vigentes gera distorções que, fatalmente, convertem-se no futuro em expressivos e severos prejuízos ao erário municipal, a exemplo da recente incorporação da parcela destacada.

Dessa forma, este documento cumpre o seu papel não apenas como um instrumento de transparência e atendimento aos requisitos do Pró-Gestão Nível III, mas como um autêntico mecanismo de controle interno e inteligência estratégica.

Conclui-se, portanto, pela necessidade de manutenção desta rotina de auditoria jurídica e pela estreita cooperação entre a Superintendência, a Procuradoria Jurídica e a Assessoria Atuarial, assegurando que o IPSJBV continue a gerir seus riscos com a responsabilidade e a maturidade administrativa que o interesse público exige.

São João da Boa Vista – SP, 14 de julho de 2026.

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
Diretor Jurídico

ROGÉRIO CHAVES SOUZA
Procurador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F27-A338-3146-EBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 14/07/2026 14:16:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGERIO CHAVES SOUZA (CPF 337.XXX.XXX-00) em 14/07/2026 14:24:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4F27-A338-3146-EBD7>

ANEXO 4

RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

junho/2026

Sumário

1.INTRODUÇÃO	2
2.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.....	2
3.CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV	3
4.SERVIDORES	4
5.RECEITAS E DESPESAS DO MÊS.....	5
5.1.Plano Financeiro	5
5.2.Plano Previdenciário.....	7
5.3.Taxa de Administração.....	10
5.4.Fundo de Oscilação de Risco.....	12
6.RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À JUNHO DE 2026.....	13
6.1.Plano Financeiro	13
6.2.Plano Previdenciário.....	14
6.3.Taxa de Administração.....	14
6.4.Fundo de Oscilação de Risco.....	15
7.SUPERINTENDÊNCIA.....	15
7.1.Assuntos Administrativos.....	15
7.1.1.Cenário Econômico, realinhamento do IPCA.....	15
7.1.2.Alocação de Recursos do COMPREV e Aporte de IR.....	16
7.1.3.Definição do Novo Custodiante de Títulos Públicos.....	16
7.1.4.Nova Resolução de Credenciamento.....	16
7.1.5.Desfecho Positivo no TCE-SP (Exercício 2020).....	17
7.1.6.Correção Administrativa (Piso do Magistério 2023).....	17
7.1.7. Relacionamento com o Beneficiário - Programa Pós-Aposentadoria.	18
7.1.8.Prevenção e Saúde Operacional (SIPAT).....	18
7.2.Investimentos.....	18
8.ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS.....	21
8.1.Cenário Econômico	21
8.2.Carteira de Investimentos.....	23
9.DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO.....	32
	1

1.INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

2.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Administrativo aprovou 02 (duas) aposentadorias e 01 (uma) pensão no mês de junho, cujo os benefícios serão concedidos pelo Instituto de Previdência a partir de primeiro de julho.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Aposentados	03	-	02	01	04	02
Pensionistas	-	04	-	-	01	01
Total de concessão	03	04	02	01	05	03

3.CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

➤ Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria.

➤ Após a conclusão do processo de implantação, com todas as inconsistências devidamente ajustadas, as instituições financeiras passaram a utilizar exclusivamente o sistema Consignet para a contratação de novos empréstimos consignados, bem como para o gerenciamento das concessões realizadas anteriormente a contratação do sistema.

➤ O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementou a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial, proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, a lei complementar mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em

situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

➤ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

Abaixo, detalhamos os atendimentos gerais realizados pela recepção e os atendimentos com hora marcada conduzidos pela Diretoria de Benefícios.

Atendimentos	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Impressão	-	-	-	-	255	188
Prova de vida	-	-	-	-	88	74
Protocolo	-	-	-	-	11	17
Processo	-	-	-	-	4	0
Ofício	-	-	-	-	0	0
Digitalização	-	-	-	-	109	57
Whatsapp	-	-	-	-	203	145
Cadastros	-	-	-	-	6	0
Agendamento Benefícios	18	23	33	22	26	13
TOTAL	18	23	33	22	702	494

4.SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de junho.

No mês, o UNIFAE realizou 01 (uma) contratação, enquanto pela Prefeitura houve 01 (uma) aposentadoria e o São João Prev com a primeira aposentadoria pela autarquia.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2026

PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	465	3	27	1	496
PENSIONISTAS	101	0	5	0	106
TOTAL - INATIVOS	566	3	32	1	602
ATIVOS	903	2	104	4	1.013
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	468	1	37	0	506
PENSIONISTAS	105	3	6	0	114
TOTAL - INATIVOS	573	4	43	0	620
ATIVOS	1.064	9	171	6	1.250
CONSOLIDADO- QUADRO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	933	4	64	1	1.002
PENSIONISTAS	206	3	11	0	220
TOTAL - INATIVOS	1.139	7	75	1	1.222
ATIVOS	1.967	11	275	10	2.263

5.RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

5.1.Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de junho.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 06/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	101.673,43	1.942.694,36	0,00	343.389,75	0,00	1.753.879,83	4.141.637,37
UNIFAE	23.822,44	460.136,53	6.750,98	21.959,72	0,00	0,00	512.669,67
CÂMARA	4.143,41	9.847,00	0,00	6.813,46	0,00	34.985,98	55.789,85
INSTITUTO	0,00	11.677,29	0,00	0,00	0,00	0,00	11.677,29
TOTAL	129.639,28	2.424.355,18	6.750,98	372.162,93	0,00	1.788.865,81	4.721.774,18

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 06/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.426.799,76	441.171,12	158.686,47	114.980,02	4.141.637,37
UNIFAE	307.698,52	55.192,07	34.814,11	162.086,64	559.791,34
CÂMARA	55.022,42	0,00	767,43	0,00	55.789,85
IPSJBV	5.914,72	0,00	802,58	0,00	6.717,30
TOTAL	3.795.435,42	496.363,19	195.070,59	277.066,66	4.763.935,86

A Prefeitura Municipal efetuou o repasse de insuficiência de R\$ 1.753.879,83 ao São João Prev no mês de junho. Da mesma forma, a Câmara Municipal repassou seu respectivo aporte, no montante de R\$ 34.985,98, dentro do prazo legal.

Em contrapartida, a UNIFAE encerrou o mês com superavit de R\$ 134.596,91. Adicionalmente, a instituição dispõe de R\$ 2.170.682,14 provenientes da reversão da taxa de administração, assim como o São João Prev, a parcela de 57.922,28.

A seguir, apresenta-se a demonstração do saldo disponível de cada ente, referente à reversão da taxa de administração.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA - 06/2026												
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	jun/26	jun/26	jun/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.604,42

5.2.Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de junho, do plano em regime de capitalização.

RECETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 06/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL
PREFEITURA	120.461,29	1.404.914,61	0,00	70.274,64	2.152.406,36	3.748.056,90
UNIFAE	10.959,27	421.705,07	0,00	9.974,94	0,00	442.639,28
CÂMARA	1.975,23	14.564,36	0,00	397,47	0,00	16.937,06
INSTITUTO	0,00	7.677,97	0,00	0,00	0,00	7.677,97
TOTAL	133.395,79	1.848.862,01	0,00	80.647,05	2.152.406,36	4.215.311,21

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 06/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.834.937,16	503.888,49	168.509,49	15.568,49	4.522.903,63
UNIFAE	265.631,21	43.203,08	48.055,71	0,00	356.890,00
CÂMARA	14.140,30	24.912,84	1.285,08	0,00	40.338,22
IPSJBV	0,00	0,00	838,23	0,00	838,23
TOTAL	4.114.708,67	572.004,41	217.850,28	15.568,49	4.920.131,85

No mês de referência, registrou-se insuficiência financeira tanto na Prefeitura, no valor de R\$ 774.846,73, quanto na Câmara Municipal, no montante de R\$ 23.401,16.

A eventual necessidade de aporte pelos entes contribuintes será definida apenas no fechamento do ano. Na ocasião, será realizado o confronto consolidado entre receitas (incluindo rendimentos de resgates de investimentos) e despesas; persistindo a insuficiência financeira, os entes serão formalmente notificados para restabelecer o equilíbrio financeiro.

Ao mesmo tempo, a UNIFAE mantém superávit, acumulando saldo positivo de R\$ 6.603.830,67 até o fechamento desta apuração.

Enquanto a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo o anteprojeto nº 085/2023, no dia 23/10/2023, para adequar o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. Sendo devolvido pelo legislativo para reestudo pela Prefeitura Municipal. Ressalte-se que,

antes da conclusão deste relatório, a Superintendência encaminhou o Ofício nº 079/2026 (em 05/05/2026), enfatizando novamente a necessidade de adequação do citado artigo.

Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

Diante disso, a Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista (IPSJBV) elaborou o projeto de reforma da previdência municipal. O texto foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município, etapa que antecedeu o envio à Câmara Municipal para deliberação. Com o reinício dos trabalhos legislativos em 2026, e após a apreciação do projeto e dos respectivos pareceres, os vereadores aprovaram a reforma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Destaca-se ainda que, a Prefeitura Municipal vem realizando os repasses previstos na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referentes ao aporte mensal equivalente ao imposto de renda. Esses recursos ficarão capitalizados por cinco anos, podendo o São João Prev utilizá-los para pagamento de benefícios apenas após esse prazo.

A tabela a seguir apresenta os repasses mensais realizados pela Prefeitura. Esses valores são mantidos capitalizados de forma segregada dos demais recursos do IPSJBV.

REPASSE APORTE LC Nº 5.531/25 (PP) - PREFEITURA	
MÊS/ANO	VALOR
de 09 até 12/2025	8.541.356,12
jan/26	2.215.796,18
fev/26	2.114.960,22
mar/26	2.120.266,95
abr/26	2.138.554,30
mai/26	2.086.381,93
jun/26	2.152.406,36
TOTAL	21.369.722,06

5.3.Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados pelos planos como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores dos repasses aportados no mês de junho como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
194.268,01	217.850,28	412.118,29

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	188.355,96
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	14.880,71
MATERIAL DE CONSUMO	3.216,59
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	69,70
CONSULTORIA	3.500,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	9.478,80
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	20.748,92
SERVIÇO TI	1.406,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	4.137,59
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	3.990,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, RETENÇÕES PAGAS, RESTOS A PAGAR	39.089,18
TOTAL	290.074,36

As sobras mensais integram o patrimônio capitalizado do Instituto, sendo destinadas tanto ao custeio da taxa de administração quanto ao pagamento de benefícios. Recentemente, o Conselho Administrativo autorizou a reversão de R\$ 12

milhões da referida taxa aos entes municipais, de forma proporcional aos aportes realizados. Enquanto a Câmara e a Prefeitura já utilizaram a totalidade de suas cotas, a UNIFAE e o São João Prev mantêm um saldo de R\$ 2.170.682,14 e R\$ 57.922,28, respectivamente. Destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras até o seu efetivo exaurimento.

A tabela abaixo detalha a destinação e utilização dos recursos da taxa de administração pelos entes.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA - 06/2026												
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	jun/26	jun/26	jul/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.604,42

5.4.Fundo de Oscilação de Risco

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com

base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios .

Segue demonstrado os valores apurados em junho de 2026, para repasse em maio:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 06/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
77.359,42	7.257,81	1.100,45	85.717,68

6.RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À JUNHO DE 2026.

6.1.Plano Financeiro

RECETA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 06/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	502.739,77	11.423.035,93	0,00	2.448.385,87	2.363.910,88	9.326.581,41	26.064.653,86
UNIFAE	132.229,55	2.673.662,45	24.012,26	130.109,92	0,00	0,00	2.960.014,18
CÂMARA	24.587,67	58.355,23	0,00	40.369,30	0,00	236.989,68	360.301,88
INSTITUTO	0,00	61.390,62	0,00	0,00	0,00	0,00	61.390,62
TOTAL	659.556,99	14.216.444,23	24.012,26	2.618.865,09	2.363.910,88	9.563.571,09	29.446.360,54

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 06/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	20.263.216,77	2.691.885,54	1.914.594,33	952.118,82	799.802,82	26.621.618,28
UNIFAE	1.814.229,98	329.592,03	212.134,92	208.884,66	810.433,20	3.375.274,79
CÂMARA	327.546,03	0,00	28.151,27	4.604,58	0,00	360.301,88
IPSJBV	5.914,72	0,00	0,00	802,58	0,00	6.717,30
TOTAL	22.410.907,50	3.021.477,57	2.154.880,52	1.166.410,64	1.610.236,02	30.363.912,25

6.2. Plano Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 06/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2026	TOTAL
PREFEITURA	639.755,09	8.111.091,03	0,00	534.303,51	12.828.365,94	22.113.515,57
UNIFAE	55.916,86	2.429.992,31	0,00	59.100,88	0,00	2.545.010,05
CÂMARA	11.605,24	73.331,33	0,00	2.355,00	0,00	87.291,57
INSTITUTO	0,00	44.991,64	0,00	0,00	0,00	44.991,64
TOTAL	707.277,19	10.659.406,31	0,00	595.759,39	12.828.365,94	24.790.808,83

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 06/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	22.874.093,76	2.992.772,28	2.162.579,34	1.011.056,94	68.503,56	29.109.005,88
UNIFAE	1.571.945,14	259.218,48	153.084,64	288.334,26	0,00	2.272.582,52
CÂMARA	84.041,40	148.519,32	19.526,57	7.710,48	0,00	259.797,77
IPSJBV	0,00	0,00	0,00	838,23	0,00	838,23
TOTAL	24.530.080,30	3.400.510,08	2.335.190,55	1.307.939,91	68.503,56	31.642.224,40

6.3. Taxa de Administração

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 06/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
1.165.608,06	1.307.101,68	2.472.709,74

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 06/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	717.871,50
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	83.121,34
MATERIAL DE CONSUMO	15.103,22
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	6.348,60
CONSULTORIA	14.559,51
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	54.195,86
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	154.573,58
SERVIÇO TI	8.258,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	24.655,65
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	6.000,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	14.169,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	202.168,42
TOTAL	1.301.025,34

6.4.Fundo de Oscilação de Risco

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 01 À 06/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
497.393,93	47.119,13	7.113,95	551.627,01

7.SUPERINTENDÊNCIA

7.1.Assuntos Administrativos

7.1.1.Cenário Econômico, realinhamento do IPCA.

O Superintendente compartilhou nas reuniões com o grupo de colegiados do São João Prev, sobre a oscilação significativa nas projeções inflacionárias para o

encerramento do ano de 2026. Destacando que conforme os dados consolidados do Boletim Focus e da ANBIMA, a expectativa do IPCA saltou de 3,97% (apurados em fevereiro) para os atuais 5,11%, exigindo atenção da autarquia frente ao cenário macroeconômico.

7.1.2.Alocação de Recursos do COMPREV e Aporte de IR.

Compartilhou também, sobre o ingresso de receitas, a primeira referiu-se aos recursos do COMPREV (R\$ 452.809,98), divididos de forma segregada entre o Plano Financeiro (R\$ 372.162,93) e o Plano Previdenciário (R\$ 80.647,05). A segunda tratou-se do aporte de Imposto de Renda repassado pela Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 2.152.406,36. Informou que ambos os fluxos de capital foram integralmente aplicados no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI, respeitando a segregação de suas respectivas contas.

7.1.3.Definição do Novo Custodiante de Títulos Públicos.

O São João Prev avançou em relação a contratação de novo custodiante, nas diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025. Tendo vencido o Banco do Brasil para o serviço de custódia das contas Selic (Plano Previdenciário e Aporte IR). A instituição apresentou a proposta mais vantajosa (R\$ 800,00 mensais), superando financeiramente a Caixa Econômica Federal.

Em reuniões on-line com a equipe de custódia do banco, foi relatada a cobrança de uma taxa regulatória adicional do BACEN de até 0,0005% sobre o patrimônio em títulos. O processo encontra-se na fase de habilitação documental e confecção da minuta contratual, sob a égide da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e da Resolução CVM nº 32/2021.

7.1.4.Nova Resolução de Credenciamento.

Foi homologada por unanimidade a nova minuta que regulamenta o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimento. O texto passou pelo

crivo técnico da Lema Consultoria e adequou os ritos internos à Resolução CMN nº 5.272/2025.

As principais mudanças estruturais incluem:

- Foco regulatório restrito a instituições dos segmentos S1 e S2;
- Exclusão da exigência de certidões negativas de FGTS, cíveis e fazendárias (alinhamento com a Portaria MTP nº 1.467);
- Manutenção facultativa — por decisão do Comitê — do credenciamento de fundos de investimento;
- Obrigatoriedade formal de emissão do Termo de Credenciamento.

O documento foi direcionado para a validação final do Conselho Administrativo e aprovado pelos membros, na reunião ordinária do dia 15 de junho de 2026.

7.1.5.Desfecho Positivo no TCE-SP (Exercício 2020).

Após tramitar em fase recursal desde 2024, a 2ª Câmara do Tribunal de Contas de São Paulo deu provimento ao recurso do instituto, julgando o exercício de 2020 como regular com ressalvas.

O desfecho favorável dispensou a necessidade de sustentação oral devido à antecipação do voto do relator, validando os argumentos atuariais e as melhorias de gestão implementadas entre 2022 e 2024.

Adicionalmente, após levantamento interno, o Superintendente apresentou a sindicância interna dados que comprovaram a regularidade e o superávit de mais de R\$ 6,1 milhões nas operações do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA.

7.1.6.Correção Administrativa (Piso do Magistério 2023).

Uma auditoria interna identificou um pagamento duplicado do 13º salário proporcional de 2023 para professores aposentados com direito à paridade.

Para sanar a inconsistência, a autarquia iniciará a cobrança administrativa dos valores pagos indevidamente. O ressarcimento será diluído em 10 parcelas mensais diretamente na folha de pagamento, em estrita observância às Leis Complementares nº 4.207/2017 e 656/92.

7.1.7. Relacionamento com o Beneficiário - Programa Pós-Aposentadoria.

Cumprindo os requisitos e metas normativas do Pró-Gestão, o São João Prev realizou no dia 26 de junho o evento temático junino voltado aos servidores que já concluíram sua fase pós-carreira.

A iniciativa contou com parcerias, tendo realizado exames preventivos de saúde (glicemia, pressão e avaliação odontológica) viabilizados em parceria com a UNIFAE, além de suporte cultural da Prefeitura para a animação do espaço.

Os custos operacionais de alimentação foram absorvidos pela reserva destinada ao Pró-Gestão, relacionados a taxa de administração.

7.1.8.Prevenção e Saúde Operacional (SIPAT).

Reforçando o compromisso com a integridade do corpo funcional e a promoção de um ambiente de trabalho seguro, a superintendência estendeu o convite aos membros para participarem da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), programada para ocorrer entre o fim de setembro e o início de outubro de 2026.

7.2.Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 11ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 11/06/2026:

▪ Apresentou-se o quadro consolidado dos investimentos referente ao fechamento do mês de maio de 2026. O documento evidenciou um retorno positivo de R\$ 2.783.826,53 e um saldo patrimonial de R\$ 249.944.762,10. Sendo detalhados o retorno percentual de cada produto, o Value at Risk (VaR) mensal individualizado, a evolução do número de cotistas (inicial e final), os prazos de cotização e liquidação. Além do relatório de rentabilidade dos produtos do Plano Previdenciário.

• Foi apresentado ainda, o relatório consolidado de investimentos relativo ao mês de junho, emitido em 09/06 e extraído da plataforma de gestão Atlas. O relatório apontou um rendimento de R\$ 770.026,74 e um patrimônio total de R\$ 257.074.470,65. Durante a reunião, procedeu-se ao acesso direto à referida plataforma para análise atualizada da carteira. Para apreciação do Comitê, também foi compartilhado o relatório consolidado de investimentos do sistema UNO, da Lema Consultoria.

• A Diretoria informou a necessidade de aportar aproximadamente R\$ 2,7 milhões no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC (3040). Em consulta ao relatório do plano previdenciário, o referido fundo dispunha do montante de R\$ 2.004.221,99, sendo necessário o complemento para honrar o pagamento da folha de aposentados e pensionistas do próximo mês, o que exige uma disponibilidade financeira total de cerca de R\$ 4,7 milhões. Os membros do Comitê deliberaram por retomar o debate na reunião subsequente, agendada para 25/06.

• Compartilhou ainda, o relatório macroeconômico de junho da LDB e o panorama econômico de maio da Lema Consultoria, para análise dos membros do Comitê.

A seguir um breve relato da 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 25/06/2026:

• Nesta reunião, a Diretora Administrativa e Financeira apresentou o relatório de desempenho da carteira do Instituto referente ao mês de junho. O demonstrativo apontou um retorno consolidado de R\$ 1.884.622,44 e um patrimônio consolidado de R\$

260.082.239,86. Durante a reunião, também foi realizado o acesso direto à plataforma Atlas para verificação dos dados em tempo real.

- Retomou-se sobre a necessidade de complementar os recursos para o pagamento da folha de benefícios de junho do Plano Previdenciário (estimada em R\$ 4,7 milhões), considerando que o fundo BB RF LP TESOUREO SELIC dispunha de um saldo de apenas R\$ 1.996.227,04, os membros deliberaram, de forma unânime, pelo resgate parcial de R\$ 2,7 milhões do fundo SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO, cujo saldo total era de R\$ 4.503.728,16.

A decisão pelo resgate parcial do ativo observou os critérios de enquadramento da Resolução CMN nº 5.272/2025, que veda a permanência em ativos de Crédito Privado para RPPS que não possuam os níveis III ou IV do Pró-Gestão. Como o Instituto está atualmente enquadrado no Nível II, os membros avaliaram que, apesar do prazo de transição regulamentar de dois anos, a atual demanda por liquidez somada às exigências para a futura ascensão de nível na certificação institucional tornam o resgate a medida mais adequada para o momento.

- Considerando a disponibilidade manifestada pela Lema Consultoria, os membros do Comitê deliberaram favoravelmente pela participação dos representantes da empresa na reunião agendada para o dia 23/07. O objetivo do encontro será a apresentação dos ajustes realizados na plataforma UNO, bem como a discussão de assuntos gerais relacionados à carteira do São João Prev.

- Retomou-se a discussão proposta em reunião anterior pelo membro Sr. João Consentino acerca da periodicidade das reuniões do colegiado. Em cumprimento à recomendação do Superintendente, as Diretorias Administrativa e Jurídica realizaram um levantamento nos normativos vigentes e constataram que apenas o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (Resolução nº 01/2021, artigo 4º, alínea 'b') prevê a realização de duas reuniões mensais, conforme calendário preestabelecido.

Diante do exposto, os membros deliberaram pela manutenção do calendário vigente, com a ressalva de que as reuniões ordinárias ocorrerão prioritariamente no segundo encontro de cada mês. A primeira data mensal ficará reservada para o atendimento de eventuais demandas extraordinárias ou que exijam deliberação imediata do colegiado.

- Embora em fase de finalização, o Relatório Administrativo e Financeiro do mês de maio não foi finalizado para análise do grupo de colegiados. Contudo, a Diretora Administrativa e Financeira, apresentou os quadros consolidados que integrarão o referido documento, a saber: o demonstrativo de servidores; a tabela de receitas e despesas dos planos financeiro e previdenciário (mensal e acumulado); e os dados da taxa de administração, do fundo de oscilação de risco e do repasse do aporte da Prefeitura.

A apresentação foi concluída com a exposição dos dados de fechamento da carteira de investimentos do mês. Na oportunidade, a Diretora informou que irá disponibilizar como de costume, assim que concluído.

8. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

8.1. Cenário Econômico

➤ Cenário Internacional

O ambiente econômico global ao longo do mês de junho de 2026 continuou pautado pela volatilidade e por incertezas geopolíticas latentes, com destaque para a persistência dos conflitos no Oriente Médio. Esses fatores geopolíticos exerceram pressão contínua sobre as cadeias globais de suprimentos e as cotações de energia e combustíveis. No campo da política monetária, os principais bancos centrais do mundo adotaram posturas de elevada cautela e vigilância diante de riscos inflacionários remanescentes. Adicionalmente, as discussões acerca de novas tarifas comerciais nos Estados Unidos e as potenciais mudanças climáticas globais atuaram como vetores de

aversão ao risco, exigindo maior prêmio de liquidez nos mercados internacionais e impactando o fluxo de capital direcionado a economias emergentes.

➤ **Cenário Nacional**

No âmbito doméstico, o mês de junho de 2026 refletiu os impactos combinados do cenário externo desafiador e da condução restritiva da política monetária pelo Banco Central do Brasil.

• **Atividade Econômica (PIB):** A atividade econômica demonstrou sinais de moderação, operando em ritmo de desaceleração gradual quando comparada ao forte primeiro trimestre. O mercado financeiro, por meio do Boletim Focus, consolidou as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para o encerramento do ano de 2026 no patamar próximo a 1,99%. Essa dinâmica reflete os efeitos defasados dos juros elevados sobre os investimentos e o consumo, embora o mercado de trabalho tenha permanecido resiliente.

• **Inflação (IPCA):** O comportamento dos índices de preços ao consumidor manteve o Comitê de Política Monetária (Copom) sob constante alerta. Choques de oferta pontuais, pressões nos preços de alimentos e o repasse dos custos do atacado ao varejo sustentaram as projeções do IPCA para o final de 2026 na casa de 5,16%, situando-se, portanto, ligeiramente acima do teto da meta de inflação estipulada.

• **Taxa de Juros (Selic) e Câmbio:** Em resposta às pressões inflacionárias persistentes e ao cenário de risco fiscal — evidenciado pela trajetória de avanço da dívida bruta para o patamar de 81,1% do PIB —, as expectativas de mercado para a taxa básica de juros sofreram revisões altistas. O consenso consolidado em junho apontou para uma Selic terminal de 14,00% ao ano para o fim de 2026, sinalizando um ciclo prolongado de política monetária restritiva. No mercado de câmbio, a taxa de câmbio estabilizou suas projeções para o encerramento do ano ao redor de R\$ 5,20 por dólar.

• **Setor Externo:** Como fator de suporte à liquidez nacional, a balança comercial apresentou resultados sólidos, mantendo superávit comercial robusto decorrente do

desempenho das exportações de bens, mitigando parcialmente a volatilidade das contas externas no período.

8.2. Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de maio uma rentabilidade positiva R\$ 2.783.826,53, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de R\$ 249.944.762,10.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

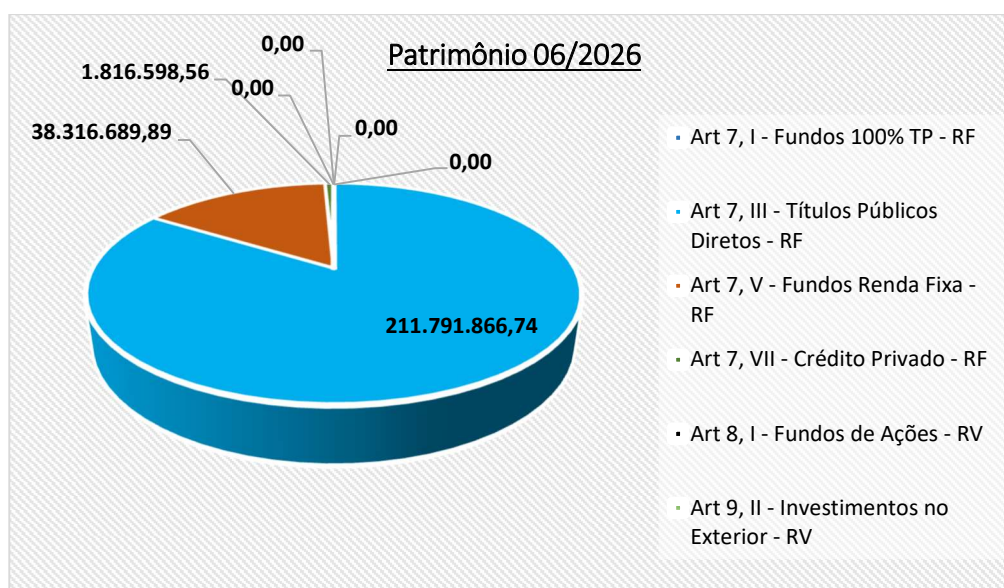
Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%
março	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	1,34%	3,32%
abril	251.637.923,71	3.196.906,20	10.969.525,21	1,27%	4,45%	1,13%	4,48%
maio	249.944.762,10	2.783.826,53	13.753.351,74	1,09%	5,59%	1,04%	5,57%
junho	251.925.155,19	2.694.154,83	16.447.506,57	1,05%	6,70%	0,62%	6,22%

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência é de IPCA + 5,60% a.a. Conforme demonstrado na tabela acima, a carteira do Instituto alcançou um rendimento de 1,05% em junho, superando a meta do mês, que foi de 0,62% (já acrescida a inflação). O desempenho positivo também se refletiu no resultado acumulado do período, com a rentabilidade da carteira atingindo 6,70% frente a uma meta projetada de 6,22%.

Apresentamos no quadro abaixo a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo, em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	211.791.866,74	2.185.600,45	84,07%	87,47%	100,00%	Meta do Mês 0,62%
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	38.316.689,89	462.942,80	15,21%	4,24%	70,00%	
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	1.816.598,56	45.611,58	0,72%	2,12%	10,00%	Rentabilidade 1,05%
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	Acima da meta 0,43%
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	
TOTAL	251.925.155,19	2.694.154,83	100,00%	100,00%		

Nota-se que as alocações da carteira do IPSJBV estão abaixo dos limites máximos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



O Comitê de Investimentos fundamenta suas análises e estratégias na busca pela conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente, alinhando o cenário macroeconômico ao objetivo primordial de cumprimento da meta atuarial.

A alocação dos ativos observa rigorosamente os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e

passou a disciplinar as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em vigor desde 02 de fevereiro de 2026, a nova regulamentação vincula diretamente os níveis de governança institucional aos limites de alocação permitidos.

Dessa forma, os limites de alocação variam entre os RPPS de acordo com o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) e os segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Esta norma consolidou critérios mais rigorosos de governança e reenquadramento de ativos, mantendo a estrutura de limites diferenciados conforme a qualificação da gestão do Instituto.

Na sequência, segue demonstrada a composição dos ativos que integram a carteira do São João Prev no fechamento do mês de junho de 2026:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TÍTULOS PÚBLICOS JUNHO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.569.043,62	0,00	0,00	4.614.006,85	44.963,23	0,98%	--	--	N/A	ago/26	1.188.217,51
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.601.832,57	0,00	0,00	6.668.659,02	66.826,45	1,01%	--	--	N/A	ago/26	1.316.528,29
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.498.180,42	0,00	0,00	5.565.577,54	67.397,12	1,23%	--	--	N/A	ago/26	851.327,81
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.733.194,11	0,00	0,00	10.856.569,12	123.375,01	1,15%	--	--	N/A	jan/27	1.861.764,43
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.215.461,79	0,00	0,00	2.237.071,76	21.609,97	0,98%	--	--	N/A	mai/27	513.740,27
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.413.984,28	0,00	0,00	5.468.211,81	54.227,53	1,00%	--	--	N/A	mai/27	1.008.032,41
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.300.301,32	0,00	0,00	3.333.695,48	33.394,16	1,01%	--	--	N/A	mai/27	569.058,35
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.282.263,67	0,00	0,00	5.343.529,71	61.266,04	1,16%	--	--	N/A	mai/27	621.279,06
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.570.091,79	0,00	0,00	5.625.927,68	55.835,89	1,00%	--	--	N/A	ago/28	1.187.806,00
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.500.542,59	0,00	0,00	5.556.375,23	55.832,64	1,02%	--	--	N/A	ago/28	1.100.125,37
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.422.111,86	0,00	0,00	5.483.941,85	61.829,99	1,14%	--	--	N/A	ago/28	780.726,54
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.675.576,05	0,00	0,00	10.798.955,38	123.379,33	1,16%	--	--	N/A	jan/29	1.866.621,64
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.409.784,79	0,00	0,00	5.463.935,90	54.151,11	1,00%	--	--	N/A	mai/29	1.006.391,58
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.296.597,76	0,00	0,00	3.330.003,38	33.405,62	1,01%	--	--	N/A	mai/29	569.133,07
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.161.145,25	0,00	0,00	2.182.775,51	21.630,26	1,00%	--	--	N/A	mai/29	331.254,20
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.559.677,33	0,00	0,00	5.615.233,13	55.555,80	1,00%	--	--	N/A	ago/30	1.182.027,66



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.550.638,48	0,00	0,00	5.605.441,52	54.803,04	0,99%	--	--	N/A	ago/30	1.035.065,65
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.250.552,20	0,00	0,00	4.295.392,20	44.840,00	1,05%	--	--	N/A	jan/31	518.325,91
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.392.844,50	0,00	0,00	5.454.346,02	61.501,52	1,14%	--	--	N/A	ago/32	898.450,04
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.673.589,31	0,00	0,00	5.732.879,61	59.290,30	1,05%	--	--	N/A	ago/32	991.698,40
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.771.789,56	0,00	0,00	10.893.751,20	121.961,64	1,13%	--	--	N/A	mai/33	1.495.026,76
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.318.681,94	0,00	0,00	2.342.108,88	23.426,94	1,01%	--	--	N/A	mai/35	703.825,12
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.613.165,12	0,00	0,00	8.698.204,10	85.038,98	0,99%	--	--	N/A	mai/35	1.336.923,00
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.535.259,36	0,00	0,00	2.562.939,91	27.680,55	1,09%	--	--	N/A	mai/35	346.121,22
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	12.024.184,51	0,00	0,00	12.140.421,40	116.236,89	0,97%	--	--	N/A	ago/40	3.915.558,62
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.575.411,88	0,00	0,00	4.619.389,98	43.978,10	0,96%	--	--	N/A	mai/45	1.165.157,15
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.243.937,84	0,00	0,00	2.265.363,85	21.426,01	0,95%	--	--	N/A	mai/45	528.933,66
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.309.097,50	0,00	0,00	4.351.748,56	42.651,06	0,99%	--	--	N/A	mai/45	670.550,95
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.729.779,30	0,00	0,00	5.784.853,72	55.074,42	0,96%	--	--	N/A	ago/50	1.602.991,71
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.307.149,41	0,00	0,00	2.329.221,66	22.072,25	0,96%	--	--	N/A	ago/50	603.004,34
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.325.016,39	0,00	0,00	3.357.981,27	32.964,88	0,99%	--	--	N/A	ago/50	622.567,90
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.626.918,37	0,00	0,00	2.654.920,87	28.002,50	1,07%	--	--	N/A	ago/50	302.916,69
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.731.260,11	0,00	0,00	5.786.306,70	55.046,59	0,96%	--	--	N/A	mai/55	1.460.448,87
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.245.607,52	0,00	0,00	2.267.084,76	21.477,24	0,96%	--	--	N/A	mai/55	531.207,69
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.640.650,62	0,00	0,00	4.686.550,65	45.900,03	0,99%	--	--	N/A	mai/55	721.573,29

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.629.663,38	0,00	0,00	2.657.667,92	28.004,54	1,06%	--	--	N/A	mai/55	229.820,30
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.731.908,13	0,00	0,00	5.786.987,01	55.078,88	0,96%	--	--	N/A	ago/60	1.603.771,94
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.311.698,89	0,00	0,00	2.333.793,19	22.094,30	0,96%	--	--	N/A	ago/60	603.952,68
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.325.806,47	0,00	0,00	3.358.758,71	32.952,24	0,99%	--	--	N/A	ago/60	622.481,19
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.624.946,28	0,00	0,00	2.652.957,05	28.010,77	1,07%	--	--	N/A	ago/60	312.601,14
ART 7º, III - Títulos Públicos		198.699.346,27	0,00	0,00	200.763.540,09	2.064.193,82						38.777.008,41

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI	82.049,09	4.635.535,71	4.737.925,36	0,00	20.340,56	1,08%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	0,00
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.612.443,24	0,00	200.000,00	2.442.184,52	29.741,28	1,14%	1,14%	0,05	1263-1249	D+0/D+0	1.645.415,41
03.399.411/0001-90	BRABESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	9.433.660,09	0,00	0,00	9.540.859,88	107.199,79	1,14%	1,14%	0,05	737-732	D+0/D+0	3.054.970,26
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		12.128.152,42	4.635.535,71	4.937.925,36	11.983.044,40	157.281,63						4.700.385,67

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.470.986,98	0,00	2.700.000,00	1.816.598,56	45.611,58	1,10%	1,10%	0,05	3550-4149	D+0/D+0	988.546,37
ART 7º, VII - Fundos de renda Fixa		4.470.986,98	0,00	2.700.000,00	1.816.598,56	45.611,58						988.546,37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	215.298.485,67	4.635.535,71	7.637.925,36	214.563.183,05	2.267.087,03		44.465.940,45
-----------------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	----------------------

TÍTULOS PÚBLICOS JUNHO/2026 - APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.040.057,22	0,00	0,00	2.061.738,72	21.681,50	1,06%	--	--	N/A	jan/31	168.696,60
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	2.074.092,75	0,00	0,00	2.097.298,01	23.205,26	1,12%		--	N/A	ago/30	163.778,17
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4.521.474,60	0,00	0,00	4.572.224,40	50.749,80	1,12%	--	--	N/A	ago/30	304.464,42
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2.271.295,45	0,00	0,00	2.297.065,52	25.770,07	1,13%	--	--	N/A	ago/30	144.329,33
ART 7º, III - Títulos Públicos		10.906.920,02	0,00	0,00	11.028.326,65	121.406,63						781.268,52

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI	8.934.430,29	2.152.406,36	0,00	11.192.387,19	105.550,54	1,09%	1,09%	0,05	141939- 146218	D+0/D+0	282.897,89
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		8.934.430,29	2.152.406,36	0,00	11.192.387,19	105.550,54						282.897,89

TOTAL APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025	19.841.350,31	2.152.406,36	0,00	22.220.713,84	226.957,17		1.064.166,41
---	----------------------	---------------------	-------------	----------------------	-------------------	--	---------------------

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - PLANO FINANCEIRO											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	4.247.844,28	4.284.051,99	0,00	36.207,71	1,06%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	0,00
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO		0,00	4.247.844,28	4.284.051,99	0,00	36.207,71						0,00

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99	1,09%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	328.156,67
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99						328.156,67

TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO	7.433.997,34	4.258.773,54	4.284.051,99	7.526.402,59	117.683,70							328.156,67
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	7.370.928,78	180.000,00	18.500,00	7.614.855,71	82.426,93	1,09%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	327.558,15
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		7.370.928,78	180.000,00	18.500,00	7.614.855,71	82.426,93						327.558,15



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	249.944.762,10	11.226.715,61	11.940.477,35	251.925.155,19	2.694.154,83	46.185.821,68

9.DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do Instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria em cada mês.

MÊS/ANO	DEMANDA	ATS	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE/ PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
jan/26	42	26	15	1	3	39	0	-
fev/26	33	20	11	2	9	24	2	R\$ 129.760,00
mar/26	58	44	12	2	14	44	4	R\$ 37.135,47
abr/26	49	36	12	1	9	40	2	R\$ 103.058,14
mai/26	32	22	8	2	4	28	6	R\$ 386.730,54
jun/26	55	36	15	4	17	38	4	R\$ 105.278,10

NÚMERO PROCESSO	OBJETO	VALOR DA CAUSA
1001207-54.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 25.092,70
1001208-39.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 25.092,70
1001372-04.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 25.092,70
1001231-82.2026.8.26.0568	APOSENTADORIA ESPECIAL	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS NOVOS PROCESSOS DE JUNHO		R\$ 105.278,10

No mês de junho, o São João Prev efetuou o pagamento de obrigações judiciais, conforme o detalhamento abaixo:

- **Precatórios:** Foi pago o montante de R\$ 258.467,56, sendo o somatório dos Planos.

PLANO FINANCEIRO		
DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
17/06/2026	242.899,07	242.899,07

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
17/06/2026	15.568,49	15.568,49

Esta movimentação reflete o cumprimento das decisões judiciais e a regularidade do cronograma de pagamentos da autarquia.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de junho, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1004857-80.2024.8.26.0568	15/05/2026	PETIÇÃO INDICAÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO	02/06/2026	02/06/2026	CONHECIMENTO
1000092-03.2023.8.26.0568	20/05/2026	IMPUGNAÇÃO AO ED	01/06/2026	03/06/2026	CONHECIMENTO
1002229-84.2025.8.26.0568	26/05/2026	MANIF. MOTIV DECLARADA OPOS. JULG VIRT	03/06/2026	03/06/2026	CONHECIMENTO
1004069-32.2025.8.26.0568	26/05/2026	MANIF. MOTIV DECLARADA OPOS. JULG VIRT	03/06/2026	03/06/2026	CONHECIMENTO
1004813-27.2025.8.26.0568	03/06/2026	RECURSO INOMINADO - APÓS ESPECIAL - PROF CLT/ESTAT	17/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
1000985-86.2026.8.26.0568	08/05/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/PD-DIS	16/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
1000983-19.2026.8.26.0568	08/05/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/PD-DIS	16/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
1000994-48.2026.8.26.0568	08/05/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/PD-DIS	16/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
0103255-43.2026.8.26.9061	25/05/2026	CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO	17/06/2026	17/06/2026	CONHECIMENTO
0001278-10.2025.8.26.0568	08/05/2026	IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO	23/06/2026	17/06/2026	CONHECIMENTO
1000624-06.2025.8.26.0568	14/06/2026	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	22/06/2026	19/06/2026	CONHECIMENTO
1000624-06.2025.8.26.0568	14/06/2026	RECURSO ESPECIAL	22/06/2026	19/06/2026	CONHECIMENTO
1000980-64.2026.8.26.0568	15/05/2026	CONTESTAÇÃO - APÓS ESPECIAL - PROFESSORA CLT/ESTAT (?)	23/06/2026	23/06/2026	CONHECIMENTO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**

1001148-66.2026.8.26.0568	03/06/2026	CONTESTAÇÃO - APÓS ESPECIAL - PROFESSORA CLT/ESTAT	14/07/2026	23/06/2026	CONHECIMENTO
0011057-60.2026.5.15.0034	não	PETIÇÃO JUNT DEPOS - RECONS DESIG AUD - REITERA -	12/12/2026	03/07/2026	CONHECIMENTO
1004980-44.2025.8.26.0568	12/06/2026	RECURSO INOMINADO - APÓS ESPECIAL - PROF CLT/ESTAT	29/06/2026	29/06/2026	CONHECIMENTO
1003398-09.2025.8.26.0568	19/06/2025	RECURSO INOMINADO - APÓS ESPECIAL - PROF CLT/ESTAT	06/07/2026	29/06/2026	CONHECIMENTO
TOTAL DE 17 (DEZESSETE) PROCESSOS DO MÊS NO QUESITO "CONHECIMENTO"					

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1001744-21.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1000974-28.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1000963-96.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1001207-25.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1000966-51.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
0000607-50.2026.8.26.0568	15/05/2026	PETIÇÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER	02/06/2026	02/06/2026	EXECUÇÃO
1007644-19.2023.8.26.0568	03/06/2026	PETIÇÃO CUMP OB FAZER - MÉDIA RGPS	17/06/2026	08/06/2026	EXECUÇÃO
1007644-19.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	10/06/2026	08/06/2026	EXECUÇÃO
1000981-20.2024.8.26.0568	08/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	26/05/2026	09/06/2026	EXECUÇÃO
1004228-43.2023.8.26.0568	15/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	27/05/2026	09/06/2026	EXECUÇÃO
1004037-27.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	10/06/2026	10/06/2026	EXECUÇÃO
0001331-88.2025.8.26.0568	15/05/2026	IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO	23/06/2026	11/06/2026	EXECUÇÃO
1006341-33.2024.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1001611-42.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1001615-79.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1001696-28.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1000506-30.2025.8.26.0568	30/04/2026	PETIÇÃO CUMP OB FAZER	16/06/2026	15/06/2026	EXECUÇÃO
1004101-37.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	16/06/2026	16/06/2026	EXECUÇÃO
1004082-31.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	16/06/2026	16/06/2026	EXECUÇÃO
1003006-40.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1005059-57.2024.8.26.0568	20/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1002990-52.2024.8.26.0568	20/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1001929-59.2024.8.26.0568	27/03/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	17/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1005100-24.2024.8.26.0568	20/03/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	09/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1001197-78.2024.8.26.0568	28/05/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	17/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1005427-03.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	19/06/2026	19/06/2026	EXECUÇÃO
1002665-43.2025.8.26.0568	30/01/2026	1DOC MATHEUS	23/06/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO

1007843-41.2023.8.26.0568	11/12/2025	1DOC MATHEUS - MUN NÃO POLO PASSIVO	23/06/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1005773-51.2023.8.26.0568	28/05/2026	1DOC MATHEUS - MUN NÃO POLO PASSIVO	23/06/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1004862-68.2025.8.26.0568	30/04/2026	1DOC MATHEUS	16/07/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1004053-78.2025.8.26.0568	24/04/2026	1DOC MATHEUS	08/07/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1005066-15.2025.8.26.0568	24/04/2026	1DOC MATHEUS	08/07/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1002665-43.2025.8.26.0568	30/01/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	29/06/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1007843-41.2023.8.26.0568	11/12/2025	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	29/06/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1005773-51.2023.8.26.0568	28/05/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	29/06/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1004053-78.2025.8.26.0568	24/04/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	08/07/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1005066-15.2025.8.26.0568	24/04/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	08/07/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1004862-68.2025.8.26.0568	30/04/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	16/07/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
TOTAL DE 38 (TRINTA E OITO) PROCESSOS DO MÊS NO QUESITO "EXECUÇÃO"					

Com base nos quadros apresentados, constata-se que tramitaram na Procuradoria do São João Prev 32 (trinta e dois) processos no mês de maio de 2026.

Sobre a questão da economia feita pela procuradoria nas demandas que envolvem obrigações de pagar:

A maioria das ações enfrentadas pelo Instituto na atualidade tratam da cobrança de verbas que deixaram de ser pagas aos segurados durante o seu período de atividade, ou seja, verbas que eram incluídas nos proventos como se fossem de caráter eventual e eram, na verdade, verbas de caráter permanente, e que, por isso mesmo, deveriam compor a base de cálculo de outras verbas, o que tem sido reconhecido pela própria municipalidade com a edição de leis que corrigem tais inconsistências, e que, por isso mesmo, acabam por gerar/aumentar o passivo judicial pelo recebimento de valores retroativos.

Dessa forma, não obstante o esforço desta procuradoria em contestar e manejar todos os recursos cabíveis em tais ações, o resultado geralmente é favorável ao requerente e desfavorável para a autarquia previdenciária e para o município.

Em tais processos (diferentemente dos processos anteriores à atuação da procuradoria, geralmente de aposentadoria especial, em que, na execução, o exequente oferecia os cálculos que eram contestados pelo IPSJBV, que, por vezes constatava excesso de execução, e, conseqüentemente, uma economia mensurável) a execução é feita na forma invertida, em que o Instituto apresenta os cálculos que geralmente são aceitos pelo requerente, o que evidencia uma economia, mas torna impossível sua mensuração.

Todavia, em algumas poucas ações recentes (2024 e 2025), geralmente as de servidores que migraram do regime celetista para o estatutário, o São João Prev tem obtido importantes vitórias cuja economia em valores pode ser estimada, ainda que de forma incipiente.

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2026

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B86D-65B6-4D8A-BAD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 21/07/2026 14:14:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 21/07/2026 14:19:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B86D-65B6-4D8A-BAD2>